



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Manaus, quinta-feira, 20 de maio de 2004.

Número 1003 ANO V R\$ 1,00

CADERNO I

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

DECRETO N.º 7311, DE 19 DE MAIO DE 2004.

CRIA Elemento de Despesa e
ABRE crédito suplementar que
especifica no Orçamento Fiscal
e da Seguridade Social vigente
da **Administração Direta e**
Indireta.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no
uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
autorização contida no Art. 5º da Lei n.º 725, de 11 de
dezembro de 2003, em conformidade com os Incisos I, III e
IV do Art. 21 da Lei n.º 704, de 03 de julho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Elemento de Despesa,
no Programa de Trabalho do seguinte Órgão da
Administração Municipal:

18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

12.122.4000.02106 - Manutenção de Serviços
Administrativos da SEMED
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da
Seguridade Social vigente da Administração Direta e
Indireta, crédito suplementar de R\$ 5.095.000,00 (cinco
milhões, noventa e cinco mil reais), sendo R\$ 4.435.000,00
à conta do Inciso I (Remanejamento Interno de Recursos
Próprios/Excesso de Arrecadação) e R\$ 660.000,00 à
conta do Inciso III (Transposição de Categoria
Econômica/Órgão) como reforço aos seguintes Programas
de Trabalho:

01100 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

01.122.4000.02137 - Manutenção de Serviços
Administrativos da CMM
3.3.90.30 - Material de Consumo
-07- R\$ 150.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita
-07- R\$ 80.000,00

14100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

04.122.4000.02129 - Ações de Informática da SEMAD
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
-07- R\$ 230.000,00

18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

12.122.4000.02106 - Manutenção de Serviços
Administrativos da SEMED
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica
-00- R\$ 300.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
-00- R\$ 35.000,00
12.128.4000.01095 - Capacitação de Servidores Técnico-
Administrativos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica
-07- R\$ 50.000,00

20100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEMINF

08.122.4000.02159 - Pessoal e Encargos Sociais da
SEMINF
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil
-00- R\$ 2.000.000,00

21100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEMTRA

11.122.4000.02147 - Manutenção de Serviços
Administrativos da SEMTRA
3.3.90.30 - Material de Consumo
-07- R\$ 100.000,00
11.333.1026.01152 - Qualificação Profissional
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física
-07- R\$ 100.000,00
11.334.1020.01151 - Apoio a Ações de Fomento
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física
-07- R\$ 100.000,00

27100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB

08.244.1038.01134 - Construção de Centros Comunitários
4.4.90.51 - Obras e Instalações
-06- R\$ 250.000,00
17.512.1033.01082 - Saneamento dos Igarapés de Manaus
4.4.90.51 - Obras e Instalações
-73- R\$ 1.500.000,00

68500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1005.03015 - Programa Médico da Família
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
-76- R\$ 200.000,00

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior
fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do
Estado e será compensado, com importância de igual valor,
sendo R\$ 1.500.000,00 à conta da Fonte 73 - Convênios,

Contratos, Acordos e Ajustes – Convênio no. 1009/2003 – FUNASA/PMM, e R\$ 3.595.000,00 mediante anulação das dotações abaixo indicadas:

01100 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

01.122.4000.02137 - Manutenção de Serviços Administrativos da CMM
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
-07- R\$ 80.000,00
01.122.4000.02138 - Pessoal e Encargos Sociais da CMM
3.1.90.13 - Obrigações Patronais
-07- R\$ 150.000,00

18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

12.122.4000.02013 - Manutenção e Conservação da Sede e demais Unidades Administrativas da SEMED
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-00- R\$ 35.000,00
12.128.4000.01095 - Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
-07- R\$ 50.000,00
12.361.1019.02102 - Manutenção das Escolas Rurais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-00- R\$ 300.000,00

20100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEMINF

08.243.1004.02112 - Manutenção dos Programas Finalísticos
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
-00- R\$ 2.000.000,00

21100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEMTRA

11.122.4000.02146 - Manutenção de Serviços de Transportes da SEMTRA
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-07- R\$ 100.000,00
11.334.1020.01151 - Apoio a Ações de Fomento
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-07- R\$ 100.000,00
11.334.1026.01092 - Apoio as Atividades Geradoras de Renda
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-07- R\$ 100.000,00

27100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO – SEMOSB

08.244.1038.01134 - Construção de Centros Comunitários
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-06- R\$ 250.000,00

28100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA

18.542.1009.01108 - Implantação do Corredor Ecológico
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
-07- R\$ 30.000,00
18.542.1009.01185 - Arborização da Cidade de Manaus
3.3.90.30 - Material de Consumo
-07- R\$ 100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-07- R\$ 20.000,00
18.544.1009.01071 - Proteção e Recuperação dos Recursos Hídricos

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita
-07- R\$ 50.000,00

30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS – SEMAF

20.601.1021.01126 - Assistência Técnica aos Pequenos Produtores Rurais
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita
-07- R\$ 30.000,00

68500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1005.03015 - Programa Médico da Família
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
-76- R\$ 100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações
-76- R\$ 100.000,00

Art. 4º - Em decorrência do que trata o artigo anterior, fica a rubrica de Transferência **1760.01.00 - Transferência de Convênios – Convênios**, acrescida de R\$ 1.500.000,00.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de maio de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIÓ DE GOSZTONYI
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO N. 7.313, DE 17 DE MAIO DE 2004

ALTERA o Anexo do Decreto n. 7.075, de 5 de dezembro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios n. 08/2004 – CAM e n. 85/2004 – GSS/SEMEF, nos quais a Arquidiocese de Manaus e a Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF solicitam substituição de seus representantes junto ao CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º O Anexo do Decreto n. 7.075, de 5 de dezembro de 2003, passa a vigorar na forma apresentada no Anexo único deste ato.

Art. 2º Os representantes ora designados da “Arquidiocese de Manaus”, instituição não-governamental e da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, instituição governamental cumprirão mandato cujo início dar-se-á mediante posse junto ao CMDCA e o término coincidindo com aquele previsto para os conselheiros ora substituídos, limitado ao que dispõe o art. 2º do Decreto n. 4.098, de 20 de fevereiro de 1998.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de maio de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO ÚNICO

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM	
TITULAR	SUPLENTE
MARIA AUXILIADORA GOMES	LILIAN BEZERRA REIS MAIA

GABINETE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE
MARIA DE NAZARE ANDRADE DE OLIVEIRA	CLEUNICE PESSOA DE OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM	
TITULAR	SUPLENTE
RITA DE CÁSSIA MONTENEGRO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF	
TITULAR	SUPLENTE
JOSÉ ÁUREO CASTRO MARTINS	MARCELINO CLEYTON DE ANDRADE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	
TITULAR	SUPLENTE
LILIAN DEMOSTHENES DE OLIVEIRA WANZILEU	ALINE SANTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOM	
TITULAR	SUPLENTE
MARIA DO CARMO LEÃO	CHARLES DE LIMA BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	
TITULAR	SUPLENTE
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA	LUCIMAR DE SOUZA WELL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAD	
TITULAR	SUPLENTE
SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR	WANDERLEIA LOPES MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMASC	
TITULAR	SUPLENTE
WANJA SOCORRO DE SOUZA DIAS	ANA LÚCIA DE FREITAS PINTO DOMINGUES

ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	
TITULAR	SUPLENTE
MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA	HELOISA GUIMARÃES DE ANDRADE

LAR FABIANO DE CRISTO	
TITULAR	SUPLENTE
PERINA DE FÁTIMA AGUIAR COSTA	SHIRLAINE FERREIRA MARTINS

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA	
TITULAR	SUPLENTE
GILMAR AMAURY CAMABTH	ANTONIO OSORIO

INSPETORIA LAURA VICUNA	
TITULAR	SUPLENTE
Ir. KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	Ir. LILIANA MARIA DAOU LINDOSO

ARQUIDIOCESE DE MANAUS	
TITULAR	SUPLENTE
Ir. MARIA NEUMA DANTAS GARCIA	ANDREIA VIEIRA DE BRITO

MOVIMENTO COMUNITÁRIO PELA CIDADANIA	
TITULAR	SUPLENTE
MOISES DA SILVEIRA ARAGÃO	ELSA ROSA ZOTTI

ASSOCIAÇÃO DOS CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS DA AERONÁUTICA DO ESTADO DO AMAZONAS – ACASOTA	
TITULAR	SUPLENTE
FLÁVIA DA SILVA NEVES	ROSANA MEDEIROS CASCAES

SERVIÇO MISSIONÁRIO DO AMAZONAS	
TITULAR	SUPLENTE
RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA	JOSÉ DE ALMEIDA PIMENTA

INSTITUTO FILIPPO SMALDONE	
TITULAR	SUPLENTE
MARIS STELLA FREIRE DE ALENCAR	

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe conferem o artigo 80, inciso XI e artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, **resolve**

DETERMINAR, que a Sra. NILDE NEVES DOS SANTOS, Assessora, Símbolo CC-1, responda cumulativamente pelas atribuições do cargo de confiança de Chefe de Gabinete do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social-IMPAS, no período de 20/04 a 30/04/04, durante o afastamento legal do titular, AZEMILKOS TRAJANO MONTEIRO, por motivo de férias.

Manaus, 20 de abril de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Prefeito Municipal de Manaus

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 02/2004-PGM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto do Decreto nº 2641, de 13 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à Procuradora-Chefe da Procuradoria Patrimonial, **MARIA ROZA DE ARAÚJO**, poderes para a prática de atos que visem autorizar a alienação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal.

Cientifique-se. Publique-se.

Gabinete da Procuradora Geral do Município.

Manaus 03 de maio de 2004.

Rosanila Maria de Brito Feitoza Pantoja
Rosanila Maria de Brito Feitoza Pantoja
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEC

PORTARIA Nº 001/2004-DAF/Semdec

TORNAR SEM EFEITO, o despacho de inexistência de licitação publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 982, de 20.04.2004.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de maio de 2004.


GABRIEL COSTA ANDRADE
 Secretário Municipal de Defesa Civil

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS**

DESPACHO

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24, X, da Lei N.º 8.666/93;

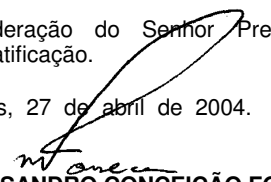
CONSIDERANDO o Parecer N.º 0702/2004 – PJ/IMPAS, de 30 de abril 2004, emitido pela Procuradoria Jurídica do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, constante do Processo N.º 1182/2004.

RESOLVE:

I – Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, X, da Lei N.º 8.666/93, para locação de um imóvel localizado na Rua Maestro Cardim, nº 560, Conjunto 193 do Edifício Central Offices Paulista, destinado a sediar a Representação do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, na Cidade de São Paulo – SP.

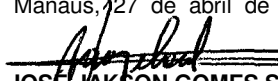
À consideração do Senhor Presidente do IMPAS, solicitando ratificação.

Manaus, 27 de abril de 2004.


MARCELO ALESSANDRO CONCEIÇÃO FONSECA
 Diretor do Departamento de Administração e Finanças do IMPAS

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, o ato de dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, X, da mesma Lei.

Manaus, 27 de abril de 2004.


JOSE JACKSON GOMES SOUSA
 Presidente do IMPAS

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Contrato nº 001/2004-IMPAS referente à Locação de um imóvel comercial na Cidade de São Paulo.
2. **CONTRATANTES:** Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social (IMPAS) e o Sr. Fernando Emílio Jafet.
3. **OBJETO:** Locação de imóvel comercial com uma vaga na garagem, situado na Rua Maestro Cardim, nº 560, Conjunto 193, Edifício Central Offices Paulista – São Paulo, destinado a sediar a representação do IMPAS, naquela Capital.
4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub-função: 122 02.3 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 4000 – APOIO ADMINISTRATIVO; Ação: 04053 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO IMPAS; 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, devendo o CONTRATANTE emitir Nota de Empenho no valor de **R\$ 9.695,73 (Nove Mil,**

Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos), referente ao período de maio a dezembro de 2004, devendo o restante, **R\$ 4.847,87 (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, ser empenhado no exercício seguinte.

5. **PRAZO:** O prazo de prorrogação dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar de 1º maio de 2004 a 30 de abril de 2005.

Manaus, 27 de abril de 2004.


JOSE JACKSON GOMES SOUSA
 Presidente do IMPAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação, pertinente à **Tomada de Preços n.º 006/2004 – CML/PMM**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, para a contratação da execução da obra de **"ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DA ÁREA COBERTA, CONSTRUÇÃO DO MURO E SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA AÉREA"**, a serem realizadas na Escola Municipal Pequeno Príncipe, localizada na rua João do Nascimento Marques, nº 11, São José I, em Manaus-Am, de acordo com o Relatório acima proferido.

II - ADJUDICAR à firma: **TEPLAN CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 613.167,15 (Seiscentos e treze mil, cento e sessenta e sete reais e quinze centavos)**.

III - À Diretoria Administrativa – Financeira para as providências pertinentes;

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 18 de maio de 2004.


THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 035/04 de Obras e Serviços, celebrado em 19/05/04.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa **Arganorte Indústria e Comércio Ltda.**
3. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Escolas Municipais e Sede da SEMED.
4. **PREÇO:** R\$ 365.412,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e doze reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº **00631** à conta da rubrica orçamentária: 18

100.12.361.1001.02078-339030-07-3318 no valor de R\$ 365.412,00 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e doze reais), datada de 03/05/2004 (Concorrência Pública nº 037/2003 – CML/PMM).

6. **PRAZO:** O prazo do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do Extrato do mesmo, no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus, 19 de maio de 2004.

PG


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VEIGA HORTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura em Exercício

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 036/04 de Obras e Serviços, celebrado em 19/05/04.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa **Nota Dez Comércio e Representações Ltda.**
3. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Escolas Municipais e Sede da SEMED.
4. **PREÇO:** R\$ 92.774,00 (noventa e dois mil setecentos e setenta e quatro reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº **00634** à conta da rubrica orçamentária: 18 100.12.361.1001.02078-339030-07-3318 no valor de R\$ 92.774,00 (noventa e dois mil setecentos e setenta e quatro reais), datada de 03/05/2004 (Concorrência Pública nº 037/2003 – CML/PMM).
6. **PRAZO:** O prazo do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do Extrato do mesmo, no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus, 19 de maio de 2004.

PG


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VEIGA HORTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura em Exercício

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 037/04 de Obras e Serviços, celebrado em 19/05/04.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa Damdara Comércio e Representações Ltda.
3. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Escolas Municipais e Sede da SEMED.
4. **PREÇO:** R\$ 2.807.220,00 (Dois milhões oitocentos e sete mil duzentos e vinte reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº **00632** à conta da rubrica orçamentária: 18 100.12.361.1001.02078-339030-07-3318 no valor de R\$ 2.807.220,00 (Dois milhões oitocentos e sete mil duzentos e vinte reais), datada de 03/05/2004 (Concorrência Pública nº 037/2003 – CML/PMM).
6. **PRAZO:** O prazo do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do Extrato do mesmo, no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus, 19 de maio de 2004.

PG


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VEIGA HORTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito de Manaus, conforme consta do Processo Administrativo nº 1825/2004, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas nas funções AUXILIAR DE ENFERMAGEM (110) e AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (435) para atuarem no Programa de Agentes Comunitários de Saúde/ Programa Saúde da Família – PACS/PSF, sendo que 85 Auxiliares de enfermagem e 335 Agentes Comunitários de Saúde (15 na área rural e 320 na área urbana), serão contratados de imediato, e o restante constará do banco de dados, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com o que disciplina a Lei 336/96, a Lei 1118/71, a Portaria nº 1886/1997, do Ministério da Saúde, bem como as normas contidas no presente Edital.

A seleção será realizada pela Comissão constituída pela Portaria 325-GAB/SEMSA, de 05.05.2004:

1 - A seleção de que trata o presente Edital será realizada em única etapa;

2 – A seleção implica na apresentação dos documentos necessários, a saber:

DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM

- a) Certificado de conclusão do ensino médio, acompanhado do respectivo histórico
- b) Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem
- c) Carteira de identidade
- d) CPF
- e) Comprovante de residência
- f) Certidão de antecedentes criminais
- g) Curriculum Vitae
- h) 01 (uma) foto 3x4

DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Certificado de conclusão do ensino médio
- d) Comprovante de residência
- e) Certidão de antecedentes criminais
- f) Curriculum Vitae
- g) 01(uma) foto 3x4

3 – Dos requisitos mínimos para admissão:

DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM:

- a) Documentos que comprovem experiência profissional de, no mínimo 06 meses
- b) Disponibilidade de horário (8 horas)
- c) Residir na área de abrangência

DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE:

- a) Disponibilidade de horário (8 horas)
- b) Residir na área de abrangência
- c) Ser maior de 18 anos

4- A data e o local de inscrição:

4.1. Para preenchimento de vagas para auxiliar de enfermagem e agentes comunitários de saúde na Área Urbana:

Comparecer nos dias 22.5.2004 (sábado) de 8h as 12h e de 14h as 17h e no dia 23.5.2004 (domingo) de 8h as 12h, nos locais abaixo discriminados:

Zona Norte :

- Centro de Referência Monte das Oliveiras
Rua das Arueiras, s/nº, Bairro Monte das Oliveiras.
- C.S. Áugias Gadelha.
Rua A, nº 15, Cidade Nova I.
- C.S.Armando Mendes
Rua 5, s/nº, Conjunto Residencial Manôa .

Zona Sul :

- Centro de Referência Dr. Antonio Reis
Rua São Lázaro, s/nº, Bairro São Lázaro.
- C.S.Dr. Luiz Montenegro
Rua Recife, s/nº, (próximo ao DETRAN).
- C.S.Japiim
Rua 31,s/nº, Conjunto Residencial 31 de março- Bairro Japiim
- C.S.Megumo Kado
Rua Inocêncio de Araújo, s/nº, Bairro Educandos.
- C.S.Morro da Liberdade
Rua São Benedito, s/nº, Bairro Morro da Liberdade.
- C.S.Petrópolis
Rua Delfim de Souza, s/nº, Bairro Petrópolis.
- C.S.Santa Luzia
Rua Leopoldo Neves, s/nº, Bairro Santa Luzia.
- C.S. Dr.Almir Pedreira
Rua 09 de maio. s/nº, Bairro Lagoa Verde.
- C.S.Dr. Lourenço Borghi
Rua 5 de setembro,s/nº, Bairro Japiinlândia
- C.S.Dr. Lúcio Flávio
Rua Comandante Ferraz, nº 15, Bairro Betânia.
- C.S.Dr. Olavo das Neves
Travessa Boa Sorte com Beco Bragança,s/nº, Bairro Matinha
- C.S.Dr.Theodomiro Garrido
Rua Marechal Deodoro,s/nº, Bairro Colônia Oliveira Machado

Zona Leste :

- Centro de Referência Enfa. Ivone Lima dos Santos
Rua Laura Vicunã, Bairro do Coroado III.
- Centro de Referência Ana Barreto
Av. Grande Circular, s/nº, Monte Sião.
- Centro de Referência Dr. Avelino Pereira
Rua Cravinho, s/nº, Bairro João Paulo.
- C.S.Guilherme Alexandre
Colônia Antônio Aleixo, s/nº.
- C.S.Leonor Brilhante
Rua Autaz Mirim,s/nº, Bairro Tancredo Neves
- C.S.Nova Esperança
Rua Nova Esperança, s/nº, Colônia Antônio Aleixo.
- C.S.Dr. José Amazonas Palhano
Rua Antônio Mathias, s/nº, Bairro São José II.
- C.S. Mauazinho.
Rua Rio Negro, nº 113, Bairro Mauazinho.

Zona Oeste/Centro-Oeste :

- Centro de Referência Dr. Raimundo Franco de Sá
Rua 5, Bairro Nova Esperança.
- C.S.Mansour Bulbol
Estrada dos Franceses, s/nº Alvorada I.
- C.S.Ajuricaba
Rua Leste, s/nº, Conjunto Residencial Ajuricaba, Bairro Planalto.
- C.S.Redenção
Rua Olinda, nº 32, Bairro Redenção.
- C.S.Santos Dumont
Rua Norberto Wangai, nº 434, Bairro Flores.
- C.S. Bairro da Paz
Av. Nova Esperança, nº 51, Bairro da Paz.
- C.S.Theomário P. da Costa
Rua Travessa 02 de agosto, s/nº, Bairro da União.
- C.S.Luiz Montenegro
Estrada dos Franceses, s/nº, Bairro Lírio do Vale.
- C.S.Dr. Deodato de Miranda Leão
Rua Presidente Dutra, s/nº, Bairro da Glória.
- C.S.Santo Antônio
Rua Lauro Bittencourt, s/nº, Bairro Santo Antônio.

- C.S. Dr. Djalma Batista
Rua 23 de dezembro, s/nº, Compensa I.
- C.S. Leonor de Freitas
Rua da Paz, nº 347, Compensa I.
- C.S. Dr.Rayol dos Santos
Rua São Cristóvão, s/nº, São Jorge.
- C.S.São Vicente de Paulo
Rua Jerônimo Ribeiro, nº 49, São Raimundo.
- C.S.Lindalva Damasceno
Balneário Tarumã

4.2 – Para preenchimento de vagas para agentes comunitários de saúde na Área Rural:
Comparecer nos próprios Postos de Saúde nos seguintes dias:

Área Rural Terrestre: de 24 a 26.5.2004

Área Rural Fluvial:

- Rio Negro: de 21 a 23.5.2004

- Rio Amazonas: de 24 a 26.5.2004

5 - Critérios de seleção:

1º - a) Avaliação curricular;

b) Análise da ficha de inscrição onde serão consideradas a experiência profissional e disponibilidade de horário;

c) Avaliação de desempenho escolar do candidato através do histórico, tanto para o AUXILIAR DE ENFERMAGEM e para o AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

2º - Desempate – o critério usado para desempate entre os candidatos será o da experiência profissional – (certificado de conclusão do curso de capacitação para o Programa Saúde da Família e comprovação de exercício da função para os dois casos); apreciação do histórico escolar; e, em persistindo o empate, o candidato mais idoso.

6 – Dos recursos:

O candidato que tiver interesse em recorrer do resultado deverá apresentar, tempestivamente, documento devidamente fundamentado, entregue no setor de Protocolo da SEMSA no prazo de três (03) dias úteis a contar data da publicação do resultado da seleção.

7 – Da remuneração:

Auxiliar de Enfermagem: R\$ 1.044,00

Agentes Comunitários de Saúde: R\$ 350,00

8 – Da decisão:

A Comissão de Seleção apreciará e decidirá definitivamente sobre os recursos interpostos, no prazo improrrogável de 48 horas (quarenta e oito horas) logo após o último dia para recebimento dos recursos.

9 - Da Homologação

Após a fase de recurso, o resultado da seleção será apresentado ao Secretário que homologará o mesmo através de Portaria.

10 - Do Resultado:

Após, homologado o resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município e afixado nas dependências internas da SEMSA.

Manaus (AM) 19 de maio de 2004.

RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito de Manaus, conforme consta do Processo Administrativo nº 1830/2004, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas nas funções ENFERMEIROS (15) e AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (350), para atuarem nas ações de controle da malária, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com o que disciplina a Lei 336/96, a Lei 1.118/71, a Portaria nº 1886/1997, do Ministério da Saúde, bem como as normas contidas no presente Edital.

A seleção será realizada pela Comissão constituída pela Portaria 325-GAB/SEMSA, de 05.05.2004:

1 - A seleção de que trata o presente Edital será realizada em única etapa;

2 – A seleção implica na apresentação dos documentos necessários, a saber:

DOS ENFERMEIROS:

- Certificado de conclusão de ensino superior no curso de enfermagem
- Carteira de identidade
- CPF
- Comprovante de residência
- Inscrição definitiva no COREN
- Certidão de antecedentes criminais
- Curriculum Vitae
- 01 (uma) foto 3x4

DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Certificado de conclusão de ensino médio
- Histórico Escolar de conclusão do ensino médio
- Comprovante de residência
- Certidão de antecedentes criminais
- Curriculum Vitae
- 01 (uma) foto 3x4

3 – Dos requisitos mínimos para admissão:**DOS ENFERMEIROS:**

- Documentos que comprovem experiência profissional de, no mínimo, 02 anos;
- Disponibilidade de horário (8 horas)
- Residir na área de abrangência

DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE:

- Disponibilidade de horário (8 horas)
- Residir na área de abrangência.
- Ser maior de 18 anos

4- A data e o local de inscrição:

4.1. Para preenchimento de vagas para enfermeiro e agentes comunitários de saúde na Área Urbana:

Comparecer nos dias 22.5.2004 (sábado) de 8h as 12h e de 14h as 17h e no dia 23.5.2004 (domingo) de 8h as 12h, nos locais abaixo discriminados:

Zona Norte :

- Centro de Referência Monte das Oliveiras
- Rua das Arueiras, s/nº, Bairro Monte das Oliveiras.
- C.S. Águas Gadelha.
- Rua A, nº 15, Cidade Nova I.

- C.S.Armando Mendes
- Rua 5, s/nº, Conjunto Residencial Manôa .

Zona Sul :

- Centro de Referência Dr. Antonio Reis
- Rua São Lázaro, s/nº, Bairro São Lázaro.
- C.S.Dr. Luiz Montenegro
- Rua Recife, s/nº, (próximo ao DETRAN).
- C.S.Japiim
- Rua 31,s/nº, Conjunto Residencial 31 de março- Bairro Japiim
- C.S.Megumo Kado
- Rua Inocêncio de Araújo, s/nº, Bairro Educandos.
- C.S.Morro da Liberdade
- Rua São Benedito, s/nº, Bairro Morro da Liberdade.
- C.S.Petrópolis
- Rua Delfim de Souza, s/nº, Bairro Petrópolis.
- C.S.Santa Luzia
- Rua Leopoldo Neves, s/nº, Bairro Santa Luzia.
- C.S. Dr.Almir Pedreira
- Rua 09 de maio. s/nº, Bairro Lagoa Verde.
- C.S.Dr. Lourenço Borghi
- Rua 5 de setembro,s/nº, Bairro Japiinlândia
- C.S.Dr. Lúcio Flávio
- Rua Comandante Ferraz, nº 15, Bairro Betânia.
- C.S.Dr. Olavo das Neves
- Travessa Boa Sorte com Beco Bragança,s/nº, Bairro Matinha
- C.S.Dr.Theodomiro Garrido
- Rua Marechal Deodoro,s/nº, Bairro Colônia Oliveira Machado

Zona Leste :

- Centro de Referência Enfa. Ivone Lima dos Santos
- Rua Laura Vicunã, Bairro do Coroado III.
- Centro de Referência Ana Barreto
- Av. Grande Circular, s/nº, Monte Siao.
- Centro de Referência Dr. Avelino Pereira
- Rua Cravinho, s/nº, Bairro João Paulo.
- C.S.Guilherme Alexandre
- Colônia Antônio Aleixo, s/nº.
- C.S.Leonor Brilhante
- Rua Autaz Mirim,s/nº, Bairro Tancredo Neves
- C.S.Nova Esperança
- Rua Nova Esperança, s/nº, Colônia Antônio Aleixo.
- C.S.Dr. José Amazonas Palhano
- Rua Antônio Mathias, s/nº, Bairro São José II.
- C.S. Mauazinho.
- Rua Rio Negro, nº 113, Bairro Mauazinho.

Zona Oeste/Centro-Oeste :

- Centro de Referência Dr. Raimundo Franco de Sá
- Rua 5,Bairro Nova Esperança.
- C.S.Mansour Bulbol
- Estrada dos Franceses, s/nº Alvorada I.
- C.S.Ajuricaba
- Rua Leste, s/nº, Conjunto Residencial Ajuricaba, Bairro Planalto.
- C.S.Redenção
- Rua Olinda, nº 32, Bairro Redenção.
- C.S.Santos Dumont
- Rua Norberto Wangai, nº 434, Bairro Flores.
- C.S. Bairro da Paz
- Av. Nova Esperança, nº 51, Bairro da Paz.
- C.S.Theomário P. da Costa
- Rua Travessa 02 de agosto, s/nº, Bairro da União.
- C.S.Luiz Montenegro
- Estrada dos Franceses, s/nº, Bairro Lírio do Vale.
- C.S.Dr. Deodato de Miranda Leão
- Rua Presidente Dutra, s/nº, Bairro da Glória.
- C.S.Santo Antônio
- Rua Lauro Bittencourt, s/nº, Bairro Santo Antônio.
- C.S. Dr. Djalma Batista
- Rua 23 de dezembro, s/nº, Compensa I.
- C.S. Leonor de Freitas
- Rua da Paz, nº 347, Compensa I.
- C.S. Dr.Rayol dos Santos
- Rua São Cristóvão, s/nº, São Jorge.
- C.S.São Vicente de Paulo
- Rua Jerônimo Ribeiro, nº 49, São Raimundo.

- C.S.Lindalva Damasceno
Balneário Tarumã

4.2 – Para preenchimento de vagas para agentes comunitários de saúde na Área Rural:
Comparecer nos próprios Postos de Saúde nos seguintes dias:

Área Rural Terrestre: de 24 a 26-04-2004

Área Rural Fluvial:

- Rio Negro: de 21 a 23-05-2004

- Rio Amazonas: de 24 a 26-05-2004

5- Critérios de seleção:

1º - a) Avaliação curricular;

b) Análise da ficha de inscrição onde serão consideradas a experiência profissional e disponibilidade de horário;

c) Avaliação de desempenho escolar do candidato através do Histórico, tanto ENFERMEIRO quanto para o AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

2 - Desempate – o critério usado para desempate entre os candidatos será o da experiência profissional – (certificado de conclusão do curso de capacitação para o Programa Saúde da Família e comprovação de exercício da função para os dois casos); apreciação do histórico escolar; e, em persistindo o empate, o candidato mais idoso.

6 – Da remuneração

Enfermeiro: R\$ 2.000,00

Agentes Comunitários de Saúde: R\$ 260,00

7 - Dos recursos

O candidato que tiver interesse em recorrer do resultado deverá apresentar, tempestivamente, documento devidamente fundamentado, entregue no setor de Protocolo da SEMSA no prazo de três (03) dias úteis a contar da data da publicação do resultado da seleção.

8 – Da decisão

A Comissão de Seleção apreciará e decidirá definitivamente sobre os recursos interpostos, no prazo improrrogável de 48 horas (quarenta e oito horas) logo após o último dia para recebimento dos recursos.

9 – Da Homologação

Após a fase de recurso, o resultado da seleção será apresentado ao Secretário que homologará o mesmo através de Portaria.

10 - Do Resultado:

Após, homologado o resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município e afixado nas dependências internas da SEMSA.

Manaus (AM) 19 de maio 2004.

RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

AVISO

O Diário Oficial do Município coloca à disposição do público usuário o serviço de e-mail para orientação ao cliente.

Reclamações, Dúvidas, Críticas e

Sugestões ?

⇒ e-mail: dom@semad.am.gov.br

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

EMENDA Nº
004/95 DE
12.12.96

Art. 107 - O Município proporcionará aos servidores oportunidade de crescimento profissional através de programas de formação, aperfeiçoamento e reciclagem de mão-de-obra em caráter permanente.

Parágrafo único - Para atender ao disposto no "caput" deste artigo, fica instituída a Escola de Serviço Público Municipal, com objetivo de:

I - efetuar cursos regulares de administração pública;

II - proporcionar o treinamento, aperfeiçoamento e reciclagem dos servidores em todas as áreas requeridas pela administração municipal;

III - realizar concursos e seleções;

IV - firmar convênios com instituições especializadas;

V - apoiar e promover a formação de mão-de-obra para o setor de turismo;

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n.º 514, de 16-12-99,

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através correspondência postal registrada com “aviso de recebimento”

Considerando o princípio constitucional do contraditório

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital, ou efetuar o pagamento com e desconto de 20% (vinte por cento).

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Caso a infração seja de autoria de quem é ora notificado, o contraditório – Recurso- poderá ser oferecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

Os formulários para apresentação do condutor ou oferecimento de recurso, a Via da Notificação ou a Guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Setor de PROTOCOLO JARI/EMTU, de Segunda a Sexta-feira, de 07,30 às 13,30 horas.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. ADAO DE PINHO BEZZERA	JXH-4419	AD001 82711	623-8	17/04/04	04/05/04
2. ADELIO CUSTODIO DE MORAES	JWO-2401	AC002 21826	605-0	26/04/04	30/04/04
3. AILTON GOMES DA SILVA	JWN-8000	AD001 81715	605-0	21/04/04	04/05/04
4. ALCENIR DA SILVA PEREZ	JWS-0963	AC002 20733	605-0	28/04/04	07/05/04
5. ANA LUISA ALARCON FARFAN	JWU-6333	AC002 25370	605-0	28/04/04	06/05/04
6. ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA	JNK-4056	AD001 81845	605-0	21/04/04	04/05/04
7. ANDRESSA PACHECO MORAES	JWJ-9703	AD001 82171	567-3	18/04/04	04/05/04
8. ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	JXO-3080	AC002 22762	554-1	30/04/04	07/05/04
9. ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA	JWQ-9119	AD001 82020	605-0	20/04/04	04/05/04
10. ANTONIO JUAREZ DOS S CONCEICAO	JXC-5260	AC002 22483	704-8	28/04/04	06/05/04
11. ANTONIO MARCOS M DA SILVA	JWT-6240	AC002 24777	554-1	28/04/04	07/05/04
12. ARISTIDES ARIHUELA DE LA LASTRA	JWJ-1436	AD001 81490	567-3	18/04/04	04/05/04
13. AUDISERV- AUDITORIA E SERV LTDA	JWX-2405	AD001 82065	623-8	20/04/04	04/05/04
14. AUDISERV- AUDITORIA E SERV LTDA	JWX-2405	AD001 82613	623-8	19/04/04	04/05/04
15. BENEDITO PEREIRA SILVA	JWM-2555	AI000 51715	555-0	22/04/04	07/05/04
16. CARLOS ALBERTO F DE OLIVEIRA	BRJ-2007	AI000 49603	555-0	27/04/04	07/05/04
17. CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO	JXT-4293	AD001 81594	605-0	23/04/04	04/05/04
18. CESAR AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	JXO-7490	AD001 81665	605-0	21/04/04	04/05/04
19. CIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS	JWV-3220	AD001 81653	605-0	23/04/04	04/05/04

20. CLAUDIA VALERIA T VASCONCELOS	JWR-8983	AC002 21504	736-6	23/04/04	04/05/04
21. DAIMLER CHRYSLER LEAS AR MERC S/A	JXB-1451	AI000 51758	555-0	26/04/04	07/05/04
22. DALTON CHAVES VILELA JUNIOR	JWS-8165	AD001 81949	567-3	17/04/04	04/05/04
23. DANIEL DOS SANTOS ROCHA	NBX-2747	AC002 17872	605-0	20/04/04	29/04/04
24. DANIELE DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	JWN-1784	AC002 24581	554-1	29/04/04	06/05/04
25. DEP NAC ESTRADAS DE RODAGEM-DNER	JWQ-9929	AI000 49457	555-0	26/04/04	06/05/04
26. DIVALDA MARIA LEDO DA SILVEIRA	JWK-7255	AD001 82234	567-3	24/04/04	04/05/04
27. EDEVALDO DOS SANTOS AZEVEDO	DCX-5762	AI000 50692	555-0	20/04/04	07/05/04
28. EDILEUZA BATISTA DA SILVA	JWS-4922	AD001 82409	605-0	22/04/04	04/05/04
29. EDNA OLIVEIRA DAMASCENO	JWM-8185	AD001 81571	605-0	17/04/04	04/05/04
30. EDSON ALEXANDRE ABREU COSTA	JWT-9886	AC002 25348	704-8	29/04/04	07/05/04
31. EDSON XAVIER SILVA	JWQ-1964	AD001 82326	605-0	23/04/04	04/05/04
32. ELHI BEZERRA TAVARES	JWS-6157	AD001 82695	623-8	23/04/04	04/05/04
33. EMILIA BATISTA SOARES	BVN-5289	AD001 82421	605-0	23/04/04	04/05/04
34. ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO	JWW-3357	AD001 82589	623-8	17/04/04	04/05/04
35. EVANDRO ARAUJO BRASIL JUNIOR	JXR-5730	AC002 23491	736-6	29/04/04	06/05/04
36. EVANDRO RODRIGUES GUERRA	JXA-0051	AC002 25483	656-4	29/04/04	07/05/04
37. EVERALDO DE SOUSA SEABRA	JWL-2693	AD001 82433	605-0	24/04/04	04/05/04
38. FALABELLA E OLIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	JXD-2773	AD001 81923	567-3	21/04/04	04/05/04
39. FERNANDO APARECIDO GANDOLFI	JWL-2508	AD001 81481	605-0	21/04/04	04/05/04
40. FORD LEASING S/A ARREN MERCANTIL	JWQ-8179	AC002 24947	736-6	27/04/04	07/05/04
41. FRANCISCO ADAVAN DE SENA	JWL-3014	AD001 81924	567-3	21/04/04	04/05/04
42. FRANCISCO ADAVAN DE SENA	JWL-3014	AD001 82481	605-0	18/04/04	04/05/04
43. FRANCISCO CINTRA DA SILVA	NAI-8741	AD001 81484	605-0	17/04/04	04/05/04
44. FRANCISCO DA SILVA FILHO	JXP-7589	AC002 21810	736-6	19/04/04	28/04/04
45. FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ NEVES	JWJ-1789	AD001 82035	605-0	22/04/04	04/05/04
46. FRANCISCO DE ASSIS T DA SILVA	JWQ-6106	AD001 82123	567-3	20/04/04	04/05/04
47. FRANCISCO DEUSIMAR DA SILVA	JXA-1463	AD001 81483	605-0	21/04/04	04/05/04
48. FRANCISCO MELO SABOIA	JWM-5140	AD001 82654	605-0	19/04/04	04/05/04
49. FRANCISCO NEGREIROS DE LIMA	JWU-4327	AC002 23745	521-5	27/04/04	07/05/04
50. FRANCISCO NEGREIROS DE LIMA	JWU-4327	AC002 23745	604-1	27/04/04	07/05/04
51. FRANCISCO RENATO L DO NASCIMENTO	JWM-1600	AC002 24565	736-6	26/04/04	04/05/04
52. FRANCISDELTO OLIVEIRA DA COSTA	JXD-4545	AC002 25062	704-8	02/05/04	07/05/04
53. FUNAI-FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	JWL-0407	AD001 82675	623-8	17/04/04	04/05/04
54. GERALDO MAGELLA DA PAIXAO	JWM-5482	AD001 82169	605-0	17/04/04	04/05/04
55. GERALDO MAGELLA DA PAIXAO	JWM-5482	AD001 82209	567-3	21/04/04	04/05/04
56. GILMAR DOMINGOS M DA SILVA	JWM-7753	AC002 23476	555-0	29/04/04	06/05/04
57. GM LEASING S/A ARREND MERCANTIL	JXK-0707	AD001 81642	605-0	22/04/04	04/05/04
58. HARUO OMORI	JWQ-4288	AD001 81593	567-3	20/04/04	04/05/04

59. HARUO OMORI	JWQ-4288	AD001 82611	623-8	19/04/04	04/05/04
60. HERMES BRAGA XAVIER	JWL-9630	AD001 82271	605-0	20/04/04	04/05/04
61. HOME SERVICOS LTDA	JXH-1559	AC002 25436	605-0	28/04/04	06/05/04
62. HOME SERVICOS LTDA	JXL-1359	AI000 51803	555-0	29/04/04	07/05/04
63. HSBC BANK BRASIL S.A.	JWX-1259	AC002 19078	736-6	27/04/04	06/05/04
64. HUYSMAN QUEIROZ	JWL-3844	AI000 51757	555-0	26/04/04	07/05/04
65. ISETE RODRIGUES DE SOUZA	JWR-7420	AD001 81705	605-0	20/04/04	04/05/04
66. IZEQUIEL DE SOUZA PENHA	JXC-4793	AD001 82441	605-0	24/04/04	04/05/04
67. J M D PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA	JWO-8206	AD001 81863	605-0	24/04/04	04/05/04
68. JANETE GOMES DA SILVA	JWG-3045	AD001 81832	605-0	18/04/04	04/05/04
69. JO CAETANO NASCIMENTO	JWT-0231	AC002 06778	605-0	29/04/04	06/05/04
70. JOAO ALVES DAS CHAGAS	JXN-7430	AD001 82322	567-3	21/04/04	04/05/04
71. JOAO CANDIDO GOMES NETO	JXP-1970	AC002 21855	736-6	22/04/04	28/04/04
72. JOAO CLAUDIO BASILIO P DE SOUZA	JWU-3072	AD001 82023	605-0	20/04/04	04/05/04
73. JOAO GUEDES PEIXOTO	JWO-2243	AC002 23142	604-1	26/04/04	04/05/04
74. JOAO GUEDES PEIXOTO	JWO-2243	AC002 23142	521-5	26/04/04	04/05/04
75. JOELMA GREICE SMITH FRANCA	JWM-9990	AD001 81539	605-0	17/04/04	04/05/04
76. JORGE RIBEIRO DE MOURA	JXR-7290	AD001 81553	605-0	20/04/04	04/05/04
77. JOSE ALVES BARBOSA	JWO-6527	AI000 50733	548-7	27/04/04	07/05/04
78. JOSE AUGUSTO MORAES LLOPIS	JWH-4932	AC002 23630	656-4	28/04/04	07/05/04
79. JOSE AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO	JXU-2520	AD001 82111	605-0	18/04/04	04/05/04
80. JOSE GUIMARAES CAMARAO	LAJ-2788	AI000 51728	555-0	23/04/04	07/05/04
81. JOSE JOAO DE ARAUJO NETO	JWT-8400	AD001 81954	605-0	19/04/04	04/05/04
82. JOSE NEILO DE LIMA SILVA	JWT-6210	AD001 82330	605-0	23/04/04	04/05/04
83. JOSE NEILO DE LIMA SILVA	JWT-6210	AD001 82337	605-0	17/04/04	04/05/04
84. JOSE PAULO PEDROSA DE ALMEIDA	JWR-7267	AC002 24574	555-0	28/04/04	04/05/04
85. JOSE PESSOA DA CUNHA	JTD-7627	AI000 51810	555-0	30/04/04	07/05/04
86. JOSE WASHINGTON FERNANDES CONRADO	JXD-3612	AC002 22613	704-8	25/04/04	04/05/04
87. JOSE ZANOR LITAIF BARBOSA	JWF-5670	AC002 21502	605-0	22/04/04	04/05/04
88. JOSELY PASCARELLY LIMA	JWR-6386	AD001 81885	623-8	22/04/04	04/05/04
89. LAURA JURACI C MOTA NASCIMENTO	JWU-4577	AC002 23094	736-6	23/04/04	30/04/04
90. LINDALVA RAMOS HONORIO	JWF-5629	AD001 81828	605-0	17/04/04	04/05/04
91. LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	JWX-8278	AD001 81740	623-8	19/04/04	04/05/04
92. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS MONJELO	JXT-4279	AC002 24806	546-0	27/04/04	04/05/04
93. LUIZ ALBERTO MONJELO NETO	JWU-9483	AC002 24761	736-6	30/04/04	07/05/04
94. LUIZ CARLOS CINTAS	JWN-6795	AD001 82485	605-0	18/04/04	04/05/04
95. LUIZ CARLOS H DOS SANTOS JUNIOR	JWS-9753	AC002 25439	736-6	29/04/04	06/05/04
96. LUIZ PAULO DOS SANTOS NEVES	JWJ-8326	AD001 82718	623-8	19/04/04	04/05/04
97. LUZMARINA OLIVEIRA DA SILVA	JWP-5322	AD001 82006	605-0	18/04/04	04/05/04
98. M S DE SOUZA LOBO - ME	JWX-8598	AD001 82028	605-0	21/04/04	04/05/04
99. MANOEL LIDIO ALVES DE MATOS	JWG-0947	AD001 82215	567-3	22/04/04	04/05/04
100. MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA NETO	JXD-1448	AD001 81876	623-8	21/04/04	04/05/04
101. MARCELEIA DA SILVA MORAES	JWN-2737	AC002 24778	736-6	28/04/04	07/05/04
102. MARCIO ANDRE LIMA DE MENDONCA	JWW-5464	AC002 24532	556-8	27/04/04	04/05/04

103. MARCIO ANDRE LIMA DE MENDONCA	JWW-5464	AC002 24539	556-8	27/04/04	04/05/04
104. MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	JWJ-3609	AI000 48246	555-0	17/04/04	30/04/04
105. MARIA ALZIRENE MOTA DE BRITO	JWP-8802	AD001 82576	623-8	23/04/04	04/05/04
106. MARIA AUXILIADORA DE O MENEZES	JXI-5800	AD001 82325	605-0	23/04/04	04/05/04
107. MARIA COUTO MARQUES	HZM-6821	AD001 81752	623-8	21/04/04	04/05/04
108. MARIA DE FATIMA LIMA FERNANDES	JWN-3903	AD001 81514	605-0	23/04/04	04/05/04
109. MARINEIA NASCIMENTO DE SOUZA	JWG-6849	AD001 82139	605-0	22/04/04	04/05/04
110. MARIO RIBEIRO MAGALHAES	JWN-0064	AD001 82224	605-0	23/04/04	04/05/04
111. MATEUS GUILHERME GRANJA COGO	JWP-3037	AD001 82721	623-8	20/04/04	04/05/04
112. MDR COM E REPRESENTACOE S LTDA	JWT-6962	AC002 24669	736-6	29/04/04	06/05/04
113. MELQUIADES R COSTA JUNIOR	JWO-9127	AD001 81771	623-8	19/04/04	04/05/04
114. MOISES OLIVEIRA ATRAYDE	JWT-2422	AC002 22687	548-7	28/04/04	06/05/04
115. NELS NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	JXT-3777	AD001 81549	605-0	19/04/04	04/05/04
116. OBRA SOC NS GLORIA FAZ ESPERANCA	JWW-8394	AD001 81628	605-0	20/04/04	04/05/04
117. OLAVO RODRIGUES XAVIER	JWP-4843	AD001 81727	623-8	21/04/04	04/05/04
118. OSCARINA NOGUEIRA NEPUNUCENA	JWZ-7340	AC002 24243	555-0	30/04/04	07/05/04
119. PAULO DE AQUINO LIMA	JWQ-1781	AD001 82054	623-8	18/04/04	04/05/04
120. PAULO SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	JWU-4759	AC002 21427	555-0	23/04/04	06/05/04
121. PEDRO CARLOS DE ARRUDA	JWV-4928	AD001 82427	605-0	24/04/04	04/05/04
122. PEDRO CLAUDIO RAMOS DA SILVA	JXM-7490	AD001 82619	623-8	20/04/04	04/05/04
123. RAIMUNDA MARIANO DE S REMEDIOS	JWW-5416	AC002 23121	736-6	26/04/04	04/05/04
124. RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAUJO NETO	JXK-5800	AC002 24913	583-5	28/04/04	06/05/04
125. RAIMUNDO NONATO FARIAS	JWT-4317	AC002 23295	707-2	23/04/04	04/05/04
126. RAIMUNDO NONATO SILVA PEREIRA	JWQ-7430	AC002 16156	548-7	27/04/04	07/05/04
127. RAIMUNDO WILLIAM SILVA DUARTE	JWG-9400	AI000 50711	555-0	17/04/04	07/05/04
128. RAIMUNDO MAHATMA A SOBRINHO	JWZ-8139	AD001 81567	605-0	24/04/04	04/05/04
129. RIGONEY CASTRO COSTA JUNIOR	JWO-5736	AD001 81950	567-3	18/04/04	04/05/04
130. RIGONEY CASTRO COSTA JUNIOR	JWO-5736	AD001 81965	605-0	21/04/04	04/05/04
131. RISONETE DE JESUS MORAES	JWO-5351	AD001 82159	567-3	17/04/04	04/05/04
132. ROSANA MARIA DE SOUZA SCRUCK	JWT-2673	AC002 23548	538-0	23/04/04	06/05/04
133. ROSILDA LIMA DAS NEVES	JWN-5381	AD001 82014	605-0	19/04/04	04/05/04
134. RUI LUIZ TEREZA	JWO-5666	AD001 82416	605-0	22/04/04	04/05/04
135. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JWT-1511	AD001 81975	605-0	22/04/04	04/05/04
136. SUED NASSER DE ARRUDA SARKIS	JWF-5917	AD001 82676	623-8	17/04/04	04/05/04
137. TELMO DA SILVA BRESLER	JWU-1067	AC002 23498	604-1	27/04/04	06/05/04
138. TRANSPORTES CARINHOSO LTDA	JXI-3003	AC002 26107	736-6	27/04/04	07/05/04
139. TURKYS AQUARIUM LTDA	JWZ-0059	AD001 81746	623-8	20/04/04	04/05/04
140. TURKYS AQUARIUM LTDA	JWL-5907	AC002 22690	548-7	28/04/04	06/05/04
141. VANDINEIDE DE SOUZA SILVA	JWV-3847	AI000 50690	555-0	20/04/04	07/05/04
142. VICENTE BERNARDO DE SOUZA	JWN-2480	AD001 82734	623-8	21/04/04	04/05/04

143. WALTER MARTINS DE MATOS FILHO	JWF-6813	AC002 22805	583-5	30/04/04	07/05/04
144. WALTER MARTINS DE MATOS FILHO	JWF-6813	AC002 22805	649-1	30/04/04	07/05/04
145. WALTER RAYMUNDO DE O BANDEIRA	JWS-5510	AD001 82037	605-0	22/04/04	04/05/04
146. WWS SERVICOS E COMERCIO LTDA	JXO-2004	AD001 81622	605-0	20/04/04	04/05/04

Manaus, 17 de Maio de 2004

FRANCISCO ORLEILSON GUIMARÃES.
Diretor Presidente FMTU

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MANAUS - CMM**

EXTRATO Nº 019 / 2004

PAULO NASSER, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus delibera: **ATOS DA PRESIDÊNCIA: EXONERAR** Cargos Comissionados n.ºs 084, de 22/03/04; 091 e 092 de 29/03/04; 104, 111, 112, 113, 116, 117, 119, 120, 122 de 01/04/04; 141 e 143 de 04/05/04; **NOMEAR** Cargos Comissionados n.ºs 077 e 078 de 09/03/04; 085 e 086 de 22/03/04; 098 de 29/03/04; 108, 114, 115, 118, 121, 123 de 01/04/04; 129 de 13/04/04; 134 de 15/04/04; 140 de 23/04/04; 142 e 144 de 04/05/04; 150 de 13/05/04; **ESTABELECE**r Produtividade a Servidores n.ºs 087 e 088 de 26/03/04; 107 de 01/04/04; **TORNAR SEM EFEITO** Atos de Nomeação de Cargos Comissionados n.ºs 093 e 094 de 29/03/04; **PORTARIA GP: CONCEDER** a Cessão de Servidores n.ºs 033 de 12/04/04; 045 de 04/05/04; 049 de 11/05/04; **CONCECER** Adicional Noturno a Servidores n.º 025 de 01/04/04; **CONCEDER** Licença Prêmio a Servidores n.ºs 030 de 02/04/04; 036 de 19/04/04; 037 de 22/04/04; 046 de 04/05/04; 048 de 05/05/04; **CONCEDER** Gratificação de Insalubridade a Servidores n.º 031 de 12/04/04; **CONCEDER** Gratificação de Risco de Vida a Servidores n.º 032-A de 12/04/04; **PRORROGAR** Disposição n.ºs 038, 039, 040, 041 e 042 de 22/04/04; **DESIGNAR** em Substituição por Motivo de Férias n.º 050 de 11/05/04; **ESTABELECE**r Produtividade n.ºs 026 e 029 de 01/04/04; **SUSPENDER** Licença para Interesse Particular de Servidor n.º 051 de 11/05/04; **TORNAR SEM EFEITO** Portarias n.ºs 027 e 028 de 01/04/04; **PORTARIA PP: CONCEDER** Diárias n.ºs 038-A de 16/04/04; 045 de 05/04/04; 046 e 047 de 07/04/04; 050 de 20/04/04; 051 de 23/04/04; 053, 054, 055 e 056 de 27/04/04; 057, 061 e 062 de 05/05/04; 063 de 10/05/04; 066 de 12/05/04; **DESPESAS** Miúdas - n.ºs 042 de 24/03/04; 048 de 13/04/04; 049 de 20/04/04; 052 de 27/04/04; 065 de 11/05/04; 067 de 12/05/04; 068 de 18/05/04; **AUTORIZA** Empenho n.º 058, 059 e 060 de 05/05/04; 064 de 10/05/04; 069 de 18/05/04; **COMPLEMENTO DE EMPENHO** n.º 040 de 17/03/04.

Manaus, 19 de maio de 2004.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Ver. PAULO NASSER
Presidente

ERRATA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO de LICITAÇÃO na modalidade CONVITE Nº 007/2004, de 29 de abril de 2004, Publicado no dia 11 de maio de 2004.

ONDE SE LÊ:

II - ADJUDICAR à empresa CAIO INFORMATICA LTDA, visando à prestação do serviço objeto de que trata o Processo Administrativo N.º 0135/04, no valor global de R\$ R\$ 55.797,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais).

LEIA-SE:

II - ADJUDICAR à empresa CAIO IMPORTADORA LTDA, visando à prestação do serviço objeto de que trata o Processo Administrativo N.º 0135/04, no valor global de R\$ R\$ 55.797,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais).

Manaus, 19 de maio de 2004.

Ver. PAULO NASSER
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ERRATA

Lei nº 116/ de 12/05/04 – Anexo III, publicado no D.O de 12/05/2004

Errata – onde se lê Extinto; leia-se: em extinção

Publique-se.

Manaus, 19 de maio de 2004.

Ver. Paulo Nasser
Presidente

LEI Nº 560/00

◆ *Fica instituída a Feira do Livro no município de Manaus, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, para funcionar com a frequência mínima de uma vez por semana, preferencialmente às sextas-feiras.*

◆ *Fica estabelecido que o local para realização do evento será a Praça do Congresso, em frente à Biblioteca Municipal*

◆ *A Feira do Livro fica aberta para vendas, trocas e doações de livros didáticos e literaturas diversas, novos e usados.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

PREFEITO: LUIZ ALBERTO CARIJÓ GOSZTONYI
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1505/1506 **FAX:** (092) 671 8774

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
PROCURADORA CHEFE: ROSANILIA MARIA DE BRITO FEITOZA PANTOJA
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672-1614/1613/1626

GABINETE CIVIL

SECRETÁRIO-CHEFE: RAUL ARMONIA ZAIDAN
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1523 **FAX:** 672 7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC
SECRETÁRIO: GABRIEL DA COSTA ANDRADE
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1510/1511 **FAX:** 625 1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF
SECRETÁRIO: JORGE NELSON SMORIGO
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1529/1588/1601 **FAX:** 672 1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAD
SECRETÁRIO: SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
END: Rua 24 de Maio, 399 – Centro
FONE: (092) 633 2610/2474/2195 **FAX:** 232 5235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED
SECRETÁRIA: THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
END: Av. Recife, n.º 2549 – Parque Dez de Novembro
FONE: (092) 633 1522/1788/622 6988 **FONE/FAX:** 633 1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
SECRETÁRIO: RENATO PEREIRA GONÇALVES
END: Rua Recife, s/n.º – Parque 10 – CEP 69057-002
FONE: (092) 642 6756/6723/6372 **FAX:** 642 5875

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇO PÚBLICO – SEMOSB
SECRETÁRIO: JOSÉ LUIZ ALMEIDA
END: Rua Gabriel Gonçalves, s/n.º – Aleixo – CEP 69060-010
FONE: (092) 236 1845 **Dir.** 642 3227/1890 **FAX:** 236 3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA
SECRETÁRIO: FERNANDO MELO DE CARVALHO
END: Rua Recife, 2.025 – Parque 10 – CEP 69057-002
FONE: (092) 642 1010/1030/1833 **FAX:** 642 1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOM
SECRETÁRIO: HAROLDO FURTADO DE PAIVA
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1542/1546/1543 **FAX:** 625 2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP
SECRETÁRIO: HÉLIO VEIGA LIMA
END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/n.º – Mini Vila Olímpica – Coroadó
FONE/FAX: (092) 248 8706/644 2727/248 8255 **FAX:** 248 9394/644 4212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
SECRETÁRIA: MARYSE MENDES PEREZ
END: Av. Darcy Vargas, n.º 77 – Chapada – CEP 69.050-020
FONE: (092) 236 0608/4393/3826 **FAX:** 236 0608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS – SEMAF
SECRETÁRIA: ANA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA LAUNÉ
END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
FONE: (092) 663 8344/8492/8346 **FAX:** 611 2455

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEMINF
SECRETÁRIO: PAULO AFONSO SAMPAIO DE LIMA
END: Av. Darcy Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020
FONE: (092) 236 3784/6343310/3312 **FAX:** 236 3784

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMULSP
SECRETÁRIO: FRANCISCO MENDES DA SILVA
END:
FONE: (092) 625 2424 – 625 2787

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEMTRA
SECRETÁRIA: VALSUI CLÁUDIO MARTINS
END: C.S.U., Av. Perimetral, n.º 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
FONE: (092) 642 5691/1153 **r.205/206/642 2876** **FAX:** 642 2876

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM
AUDITOR-CHEFE: AURÉLIO COUTINHO DE ALMEIDA
END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1536 **FAX:** 672 1741

SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARTICULARES
MARKO ANTÔNIO MARQUES DAS MERCÊS
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1514/1539

SECRETÁRIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS
NORMA CRISTINA DA SILVA FONSECA
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1505/11638 **FAX:** (092) 671 8774

SECRETÁRIO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS EM BRASÍLIA – ESBRA

END:
FONE: (092) 672 1505/11638 **FAX:** (092) 671 8774

SECRETÁRIO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS
ORLANDO DA SILVA CÂMARA
END: RUA JOÃO VALÉRIO, N.º 88 - VIEIRALVES
FONE:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS
DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ JAKSON GOMES DE SOUZA
END: Av. Cmte. Paulo Lasmaz n.º 1 0 Conj. Santos Dumont – Flores – CEP 69.090-000
FONE: (092) 651-2206 **FAX:** (092) 651 2942/2790

FUNDAÇÃO DR. THOMAS

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA BETÂNIA JATOBÁ DE ALMEIDA
END: Rua Recife, S/N.º – Adrianópolis – CEP 69.057-000
FONE: (092) 236 0071/0728 **FAX:** 634 0045

FUNDAÇÃO VILLA LOBOS

DIRETORA-PRESIDENTE: LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES FERREIRA
END: Rua Recife n.º 3280 Parque Dez – CEP 69.057-010
FONE: (092) 642 1589 **FAX:** (092) 642 2267

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

DIRETOR-PRESIDENTE: JAYTH DE OLIVEIRA CHAVES FILHO
END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310
FONE: (092) 622 4948/4886 **FAX:** (092) 232 7025

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO – EMTU

DIRETOR-PRESIDENTE: FRANCISCO ORLEILSON GUIMARÃES
END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
FONE: (092) 642 5500 / 236 6310 **FAX:** (092) 236 – 1280

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

PRESIDENTE: RENÉ LEVY AGUIAR
END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
FONE: (092) 672 1666/1769 **FAX:** (092) 673 7969



Diário Oficial Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Procuradoria Geral do Município
Órgão Organizador

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA GUIMARÃES
Coordenador Geral

Composição e Impressão
Diário Oficial do Município de Manaus
Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças
Manaus - Amazonas
TELEFONES: 622 6790 / 231 1483

www.semam.gov.br
e-mail: dom@semam.gov.br